Todas as Especulações em DayTrade devem ser gerenciadas afim de que no final de cada mês seja gerado o imposto sob os ganhos auferidos conforme as alíquotas de cada modalidade do produto financeiro, sendo preenchido corretamente a guia de recolhimento, com responsabilidade do contribuinte, lembrando que no final de cada ano há a necessidade de preencher corretamente a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física no Campo de Renda Variável.

O Investidor (#login, senha, nome) deve cadastrar as Notas Corretagem (#codigo, data, Ativo, Ajuste de DayTrade, Total das despesas, IRRF DayTrade) no sistema através do campo Renda Variável (#Ativo, data da nota corretagem, código da nota corretagem, Calculo Total Bruto), afim de que gere um Banco de Dados com as Operações relativas a Renda Variável.

As Operações são processadas gerando compilações mensais, Operações Compiladas (#Ativo, #Mês de referencia, Total Liquido da Nota no mês de referencia).

As Operações Compiladas geram um relatório de Cálculos (#Ativo, Total Liquido da Nota, Compensar, IRRF DayTrade, IRRF DayTrade a compensar, Base de Calculo, IR (20%) Devido, Calculo IR, Imposto a Pagar, Total DARF 6015, Rend Liquido) que por sua vez gera um relatório de Preenchimento (#Mercado (produto financeiro); Resultados (RESULTADO LIQUIDO DO MÊS, Resultado negativo até o mês anterior, BASE DE CALCULO DO IMPOSTO, Prejuízo a Compensar, Aliquota do Imposto, IMPOSTO DEVIDO); Consolidação do Mês (Total do imposto devido, IR fonte de DayTrade no mês, IR fonte de DayTrade nos meses anteriores, IR fonte de DayTrade a compensar, Imposto a pagar)) que irá auxiliar no preenchimento da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, mais ainda irá gerar o relatório de Contribuições (Nome, #Período de Apuração, #Código da Receita, Data de Vencimento, Valor do Principal, Valor Total) para auxiliar no preenchimento da guia de recolhimento.